



## RESOLUÇÃO N° 037/2023

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1° AO 5° ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO CEFA JR, LOCALIZADO NA RUA ALFREDO ANACLETO DE ARRUDA, 166, MANGABEIRA VIII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR JOSILENE JANUÁRIA DE MELO – CNPJ 17.809.561/0001-39.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 008/2023, exarado no Processo n° SEE-PRC-2022/12287, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1° ao 5° ano ministrado pelo Colégio Cefa Jr, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Josilene Januária de Melo – CNPJ 17.809.561/0001-39.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de janeiro de 2023.